



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 25 de setembro de 2026.

HERON
CAZARIM
MARRONI
25/09/2026 16:39

CIBELE
FABIANA
DE
LIMA
28/09/2026 09:18

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para aquisição de componentes para manutenção de sistemas nos equipamentos de geradores de energia a diesel.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento dos componentes abaixo relacionados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
01	SENSOR TEMP PRE AQUECIMENTO		UN	01	
02	MANGUEIRA PRE AQUECIMENTO		UN	02	
03	SENSOR PRESSAO OLEO		UN	01	

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação destina-se à aquisição dos componentes indicados na cotação apresentada, necessários à manutenção de equipamento/sistema que utiliza componentes de pré-aquecimento e sensor de pressão de óleo. A aquisição dos itens permite a reposição dos componentes necessários à manutenção, contribuindo para a continuidade operacional e para a adequada conservação do equipamento.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Priorizar componentes com vida útil compatível com o equipamento e evitar substituições prematuras. Destinar adequadamente os componentes substituídos e respectivas embalagens, observando as regras aplicáveis de gerenciamento de resíduos.
Econômica:	Buscar a solução economicamente adequada, considerando o preço dos componentes e a necessidade de manutenção do equipamento, evitando custos decorrentes de paralisações e substituições desnecessárias.
Social:	A manutenção adequada dos componentes contribui para a segurança e continuidade das atividades de manutenção e operação, reduzindo a exposição a falhas decorrentes de componentes inadequados ou em condições impróprias.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica,	Critério tecnológico/institucional: utilizar componentes compatíveis com o equipamento e suas especificações, preservando sua funcionalidade e vida útil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

tecnológica, institucional)	
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (X)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ● (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”: a) Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque; b) Não adquirir copos descartáveis de plástico. Informar a meta “3.b)” quando forem adquirir Copos Biodegradáveis, por ex.;
	● Vide pág. 23 em diante do PLS.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? ☒ Sim A contratação contribui para a manutenção adequada dos bens e para o uso racional de recursos, evitando substituição integral do equipamento quando a necessidade identificada é de reposição de componentes. Porque: ☐ Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.
	() Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: conforme orientação da Coordenadoria de Manutenção/SA. A/C: Coordenadoria de Manutenção/SA Agendar pelo fone: (41) 3310-7060 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	Conforme prazo informado no pedido de cotação.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Setembro de 2026
Fonte de Consulta:	Empresas fornecedoras.
Fornecedores que enviaram cotação:	1º Lugar (Indicado): MP GERADORES LTDA — R\$ 766,00 2º Lugar: POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA — R\$ 890,00 3º Lugar: RJ PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA — R\$ 932,00
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Não consta.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 766,00	
Percentual:	16,44% 1º grau	83,56% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000293	
Natureza da despesa:	Equipamentos de detecção de incêndio e baterias - bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	MP GERADORES LTDA
CNPJ:	54.112.376/0001-17
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Major Heitor Guimarães, 1239 - Curitiba/PR
Contato:	Eliane Mattos (Vendas)
Telefone:	(41) 98736-0961
E-mail:	eliane@mplgeradores.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Manutenção / SA	manutencao@trt9.jus.br	(41) 3310-7060

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	(41) 3310-7060
Substituto:	Carlos Henrique Siwek	carlossiwek@trt9.jus.br	

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO) - Declaração de Dispensa de ETP; - Termo de Referência padronizado; - Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações); - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni

Cibele Fabiana De Lima
<Gestor Responsável>